



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

19
B

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas e término às dezoito horas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", sob a Presidência do Vereador Carlos Leonel de Oliveira, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Veredores: Carlos Leonel de Oliveira (Presidente da CLJR – Suplente da CFO), Fábio Henrique Novaes Ferreira (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJR e CSPPMUC), Wilde Wélis de Oliveira (Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC), José Wellington da Silva (Presidente da CSPPMUC e Suplente da CLJR), Gilvan Antônio da Silva (Vice-Presidente da CFO), bem como dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, para **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 037/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Remaneja valores descritos no "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 038/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 043/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 044/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências", **Procedimento nº 016/2021**, Prestação de Contas – Ofício 06/2021 – SAAE – Ref. mês janeiro e fevereiro/2021, **Procedimento nº 020/2021**, Prestação de Contas - Ofício 028/2020 - Poder Executivo – Ref. mês janeiro/2021, **Procedimento nº 021/2021**, Prestação de Contas - Ofício 029/2020 - Poder Executivo – Ref. mês fevereiro/2021 e **do Procedimento nº 023/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 09/2021 – SAAE – Ref. mês março/2021. Iniciaram com

*De 19 de 21, José Wellington da Silva, 2005 Marcos Manoel Silva
Carlos Leonel de Oliveira, Joselito Costa e Silva
Jaqueline Aparecida de Souza, Flávio Henrique Borges
Wilde Wélis de Oliveira*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

a apreciação do **Projeto de Lei nº 037/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Remaneja valores descritos no "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências. A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis. Os Secretários/Relatores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira explanaram sobre o Parecer e sobre a Emenda Modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 037/2021 sendo favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os membros da Comissões Permanentes apresentaram pedido de Urgência Especial para que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021. Seguiram analisando o **Projeto de Lei nº 038/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis. Os Secretários/Relatores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira explanaram sobre o Parecer sendo favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os membros da Comissões Permanentes apresentaram pedido de Urgência Especial para que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021. Procederam com a análise do **Projeto de Lei nº 043/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências". A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis. Os Secretários/Relatores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira explanaram sobre o Parecer sendo favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os membros da Comissões Permanentes apresentaram pedido de Urgência Especial para que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021. Procederam com a análise do **Projeto de Lei nº 044/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil

João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva, João Marcos M. Silva
Carlos Roberto de Oliveira, João Carlos
Joqueline Aparecida de Souza, Danilo Henrique Borges, Wilde Wéllis de Oliveira
Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

30
13

explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis. Os Secretários/Relatores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wélis de Oliveira explanaram sobre o Parecer sendo favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os membros da Comissões Permanentes apresentaram pedido de Urgência Especial para que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021. Em seguida a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 016/2021**, Prestação de Contas – Ofício 06/2021 – SAAE – Ref. mês janeiro e fevereiro/2021. O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira manifestou sobre o parecer, sendo favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. **Procedimento nº 020/2021**, Prestação de Contas - Ofício 028/2020 - Poder Executivo – Ref. mês janeiro/2021, O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira manifestou sobre o parecer, sendo favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. **Procedimento nº 021/2021**, Prestação de Contas - Ofício 029/2020 - Poder Executivo – Ref. mês fevereiro/2021. O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira manifestou sobre o parecer, sendo favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. Por fim analisaram o **Procedimento nº 023/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 09/2021 – SAAE – Ref. mês março/2021. Os membros da Comissão deliberam em oficiar o Diretor Executivo do SAAE, Sr. Eduardo de Assis, para que seja informado à esta Comissão, quais as gratificações pagas a todos os servidores ativos, descrevendo a Lei que autoriza o pagamento e enviar a relação nominal dos servidores que recebem. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual após lida e aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica.

João Wellington da Silva, Assessor Marcos M. Silva
João Marcos Macedo Silveira, Assessor
Flávio Henrique Borges, Assessor
Wilde Wélis de Oliveira, Assessor